

DIÁRIO OFICIAL

CÂMARA MUNICIPAL GOVERNADOR NUNES FREIRE/MA LEGISLATIVO

Volume: 4 - Número: 309 de 2 de Setembro de 2024

DATA: 02/09/2024

APRESENTAÇÃO

É um veículo oficial de divulgação do Poder Legislativo Municipal, cujo objetivo é atender ao princípio da Publicidade que tem como finalidade mostrar que o Poder Público deve agir com a maior transparência possível, para que a população tenha o conhecimento de todas as suas atuações e decisões.

ACERVO

Todas as edições do Diário Oficial encontram-se disponíveis na forma eletrônica no domínio www.cmguvernadornunesfreire.ma.gov.br/diariooficial, podendo ser consultadas e baixadas de forma gratuita por qualquer interessado, independente de cadastro prévio

PERIODICIDADE

Todas as edições são geradas diariamente, com exceção aos sábados, domingos e feriados.

CONTATOS

Tel: 985953481

E-mail: camaragnf@gmail.com

ENDEREÇO COMPLETO

Rua do Coqueiro, 09, Centro, 65.284-000, Governador Nunes Freire

RESPONSÁVEL

Câmara Municipal Governador Nunes Freire



CPF: ***822053**

Data: 02/09/2024

IP com n°: 192.168.100.40

www.cmguvernadornunesfreire.ma.gov.br/diariooficial.php?id=347



SUMÁRIO

ATOS DO LEGISLATIVO

- DECRETO LEGISLATIVO: 020/2024 - DECRETA LUTO OFICIAL NO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE GOVERNADOR NUNES FREIRE, NO ESTADO DO MARANHÃO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.



**CÂMARA MUNICIPAL DE GOVERNADOR NUNES FREIRE - ATOS DO LEGISLATIVO - DECRETO LEGISLATIVO:
020/2024****DECRETO LEGISLATIVO nº 20/2024*****DECRETA LUTO OFICIAL NO PODER LEGISLATIVO
MUNICIPAL DE GOVERNADOR NUNES FREIRE, NO
ESTADO DO MARANHÃO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.***

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOVERNADOR NUNES FREIRE, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Inciso XII, do Art. 37 do Regimento Interno desta Casa.

CONSIDERANDO o falecimento do ilustre cidadão, Servidor Público, Locutor e Apresentador **SANDRO SODRÉ**, ocorrido no dia 02 de setembro de 2024, no Município de São Luís – MA.

CONSIDERANDO que o Município de Governador Nunes Freire/MA, nesta oportunidade, sente -se solidário à dor da família enlutada.

CONSIDERANDO, que sua partida causou uma profunda tristeza na comunidade, afetando familiares, amigos e colegas, que se encontraram em duelo por esta perda irreparável .

RESOLVE

Art. 1º **DECRETAR** Luto oficial por 03 (três) dias, no Poder Legislativo Municipal, a partir do dia 02 (dois) do corrente mês e ano e 01(UM) dia de **PONTO FACULTATIVO**, no dia 03 (três) de setembro de 2024, em sinal de pesar pelo falecimento de **SANDRO SODRÉ**, ocorrido no dia 02 de setembro de 2024.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PLENÁRIO VEREADOR VALDEREZ GALVÃO DOS SANTOS LEAL, GOVERNADOR NUNES FREIRE/MA, 02 (DOIS) DE SETEMBRO DE 2024.

Governador Nunes Freire – MA, 02 de setembro de 2024.

JOSÉ SOARES DA CRUZ NETO
VEREADOR –UNIÃO BRASIL
PRESIDENTE

FERNANDA MARIA MELO COSTA
VEREADORA – UNIÃO BRASIL
PRIMEIRA SECRETÁRIA

ALBECY MACHADO DA SILVA
VEREADOR-PSB
VICE- PRESIDENTE

JOÃO COSTA NUNES FILHO
VEREADOR-PSB
SEGUNDO S ECRETÁRIO

